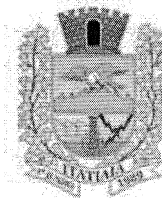




IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 042 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **VERA LUCIA GONÇALVES DE MATOS**, matrícula 7334, Varredor, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4497 de 08.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 250,33	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.501,99	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (272395,99/210)	=	1.297,12
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.297,12

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1297,12/10950) * 7941	----->	940,68
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	271,32

Valor do Provento Apurado	R\$	940,68
Complemento Constitucional	R\$	271,32
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Itatiaia, 10 de março de 2022.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.10 15:27:09 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>038</i>
PUBLICADO EM: <i>10 / 03 / 2022</i>